

**DECRETO LEGISLATIVO N°006, DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

Autoriza Viagem ao Exterior do Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que o PLENÁRIO da Câmara aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, Senhor Claudiomar Crestani, autorizado a viajar ao Exterior, em missão de Interesse Municipal, especialmente à Argentina, para participar de encontro empresarial em busca de informações, novas tecnologias e contatos com possíveis empreendedores para nosso município e região, durante o período do dia 20 até 25 de Junho de 2011.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores,  
em 13 de Junho 2011.

LEODORO ADELAIDO DE MOURA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara,  
em 13 de Junho de 2011.

MOACIR SANSÍGOLO  
1º Secretário da Mesa Diretora